Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS
Diretoria de Administração
BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000
Fone: (84) 4005-4109

PARECER Nº 15/2026 - DIAD/DG/PF/RE/IFRN	4 de novembro de 2026

Assunto: Habilitação da Empresa - Grupo 01 - Dispensa 21/2026 - UASG: 158374

Objeto: contratação serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e execução de teste de vazão nos poços tubulares do IFRN Campus Pau dos Ferros

Ao pregoeiro do certame.

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta/habilitação enviada para análise, seguem considerações:

Grupo 01: MILOR PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.292.556/0001-13

Dos Requisitos de Habilitação:

Habilitação Jurídica:

A empresa ainda não apresentou o documento exigido no item 9.18, que trata da necessidade da Licença emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH (ou órgão equivalente do seu estado), comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos semelhantes ao objeto da presente licitação. A empresa apresentou diversas certidões negativas, porém não se trata do documento solicitado.

Acreditamos que a licença equivalente ao documento exigido seja a Licença de Operação (LO), emitida pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente — SUDEMA, no estado da Paraíba. Nesse sentido, orientamos a empresa a consultar o órgão para confirmar qual documento se aplica à atividade de manutenção de poços tubulares profundos e quais serviços estão abrangidos pela licença.

Informações e canais de atendimento estão disponíveis no site: https://sudema.pb.gov.br/

Transcrição do item 9.18 do Termo de Referência:

- Licença emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos semelhantes ao objeto da presente licitação, dentro do prazo de validade

Feitos estes esclarecimentos e buscando sanar a pendência quanto a habilitação jurídica, solicitamos à empresa que nos apresente a Licença, emitida pelo órgão competente do estado da Paraíba, comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos.

Habilitação, Fiscal, Social e Trabalhista:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Habilitação Econômico-Financeira:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnica:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnico-Operacional:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnico-Profissional:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Flávio Adriano Barreto Sampaio
Diretor de Administração-DIAD/PF

Gustavo Ferreira Costa
Membro de apoio da contratação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Ferreira Costa**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 05/11/2026 08:17:50.
- **Flavio Adriano Barreto Sampaio**, **Diretor de Administração - CD0004 - DIAD/PF**, em 04/11/2026 20:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1165189
Código de Autenticação: 4ac26e0ebe